

EDITAL Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Diretor-Geral do Instituto Rio Branco, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 179, de 14 de março de 2014, e a Portaria MRE nº 444, de 7 de junho de 2017, torna público que, em atenção ao subitem 5.3.1 do Edital de 30 de dezembro de 2016, que definiu as regras para o Programa de Ação Afirmativa 2016/2017, os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos negros, conforme subitem 4.2.1 do Edital nº 1, de 13 de junho de 2017, poderão optar, também, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia, por concorrerem à bolsa-prêmio do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (PAA 2016/2017).

Torna pública, ainda, em atenção ao exposto acima, a **inclusão** do subitem **4.2.1.2** no Edital nº 1, de 13 de junho de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.2.1.2 O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas aos negros poderá optar, também, das **10 horas do dia 29 de junho às 18 horas do dia 10 de julho de 2017**, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia, por concorrer à bolsa-prêmio do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (PAA 2016/2017).

[...]

José Estanislau do Amaral Souza Neto
Diretor-Geral
Instituto Rio Branco